



SETOR ADMINISTRATIVO

PVSP – 02/12

EDITAL DE SERVIÇO

Ref.: **Serviços de Manutenção Geral do Motor de Aeronave Rebocadora – Motor Lycoming O-360-A e respectivos acessórios de Aeronave Rebocadora AERO BOERO AB-180 – Prefixo PP-HSW**
Projeto Voa Planador SP

A Federação Brasileira de Voo a Vela – FBVV, entidade desportiva de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.186.848/0001-95, proponente do projeto desportivo denominado Voa Planador SP, aprovado em novembro de 2011 perante a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude de São Paulo, por meio do presente edital de Tomada de Preços, obedecendo aos critérios legais da moralidade, impessoalidade e menor preço, visando Fornecimento de Serviço de Manutenção Geral do Motor de Aeronave Rebocadora – Prefixo PP-HSW, cedida pela ANAC ao Aeroclube de Marília, que por sua vez é entidade Filiada à FBVV, conforme segue, informa que no período de **05 a 20 de outubro de 2012** receberá propostas em sua sede, conforme condições abaixo indicados, destacando que o menor valor apresentado será aplicado em cada serviço e será utilizado como referência para pagamento dos serviços a que a empresa se dispuser a oferecer.

1. Objeto: Manutenção Geral do Motor de Aeronave Rebocadora – Prefixo PP-HSW

Reforma de 01 (um) motor da Aeronave Rebocadora – Prefixo PP-HSW, cedida pela ANAC, ao Aeroclube de Marília, abrangendo:

- 1.1. Mão de Obra para Revisão Geral do Motor da Aeronave Rebocadora;
- 1.2. Mão de Obra para Revisão Geral dos Acessórios do Motor;
- 1.3. Kit Básico para Revisão Geral para Motor;
- 1.4. Kit de Cilindros Novos;
- 1.5. Kit para Revisão Geral dos Acessórios (Carburador, Magneto, Alternador e Motor de Partida); e
- 1.6. Material de Consumo/ Miscelâneos (Óleo, Combustível e demais pequenos insumos necessários à perfeita execução do serviço).

2. Condições Gerais de Fornecimento

- Os serviços deverão ser executados em instalação da proponente, por pessoal qualificado e tudo devidamente registrado na ANAC e demais órgãos pertinentes;
- A retirada, o transporte e a reinstalação dos itens para trabalho na aeronave deverão ser feitos pela proponente no local onde se encontra a aeronave – Aeroporto de Marília/SP – SBML;
- Os serviços executados deverão ser anotados nas cadernetas de registro de manutenção da aeronave e as suas cópias Xerox deverão ser anexadas à Nota Fiscal a ser fornecida para pagamento dos serviços executados, comprovando no mínimo, a sua fiel execução;
- Encerrada a execução dos serviços propostos, deverá a empresa/entidade anexar cópia da documentação de regularidade do serviço perante o Registro Aeronáutico Brasileiro, para comprovar a sua conclusão e/ou uma declaração do operador da aeronave atestando a conclusão e a conformidade dos trabalhos.

3. Forma de Pagamento



O pagamento será feito ao final dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal discriminando os serviços prestados conforme o item 1. e o item 2.

4. Apresentação da Proposta

A proposta para prestação dos serviços deverá ser elaborada de acordo com as seguintes condições:

- A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa/entidade, contendo identificação da mesma, razão social, nº CNPJ, logotipo, endereço, CEP, telefone, fax, e-mail;
- A empresa/entidade deverá ter no seu objeto social a atividade pertinente ao objeto do SINTEGRA;
- A empresa/entidade deverá comprovar regularidade de débitos junto ao poder público, emitindo comprovantes do CADIN E SINTEGRA demonstrando não haver débitos fiscais;
- A proposta deverá ser assinada por representante legal da entidade explicitando seu nome e cargo ocupado;
- Relação dos serviços ofertados, conforme item 1. acima;
- Deverá explicitar a condição de pagamento, conforme item 3. acima;
- Deverá apresentar de forma clara e inequívoca o valor unitário de cada subitem, do item 1. acima, em reais;
- Deverá explicitar o prazo para execução dos serviços propostos, sendo tolerado o máximo de 45 dias para a sua conclusão, contados da data da ordem de início do serviço. A ordem de início do serviço deverá ser emitida por escrito pela FBVV em até 15 dias do aceite por escrito da carta-proposta.

As empresas/entidades deverão encaminhar as propostas orçamentárias detalhadas para o e-mail: secretaria@planadores.org.br ou fax: (11) 4112-0190 ou ainda para o endereço: Rua Silva Airosa, nº 120, Conjunto 151, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo - SP, CEP 05307-040, impreterivelmente até o dia 20 de outubro de 2012 às 17:00h.

Esta Federação se reserva no direito de confirmar ou não a efetivação da contratação dos serviços elencados, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Após o recebimento e abertura das propostas, o principal critério utilizado para a escolha da mais vantajosa será o MENOR PREÇO, seguido da credibilidade da empresa/entidade, qualidade nos serviços prestados, além de considerar a validade das propostas, condições de pagamento, prazo de início, de entrega e garantias.

São Paulo, 02 de Outubro de 2012.

Walkiria Zamariolli

Assistente Administrativa